

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO SeMAE**

No dia 23 de junho de 2022, às 18 horas, os componentes do Conselho Consultivo do SeMAE realizaram a 2ª Reunião Ordinária de Trabalho, por meio de Videoconferência e presencialmente, em virtude da Pandemia da Covid19. Participaram os seguintes membros do Conselho Consultivo: Leandro José Câmara, Associação dos Engenheiros; Pedro Luiz Ribeiro Rodrigues, ACIRP - Associação Comercial e Industrial de Rio Preto; Altair Benedito Moreira, UNESP - Campus de São José do Rio Preto; Carolina Oliveira Rizzato, CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental; Samir Felício Barcha, CBH-TG - Comitê das Bacias Turvo e Grande; Katia Regina Penteado Casemiro, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo; Antônio Pedro Pezzuto Junior, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Pérsio Moreno Villalva, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil; Ezequiel Luis Gabriel, Representante das Associações de Bairros; Roberta Grespan Cardozo, Representante dos Funcionários do SeMAE.

### **ABERTURA**

A reunião do Conselho foi presidida pelo superintendente Nicanor Batista Jr., que fez a abertura e iniciou a 2ª Reunião Ordinária de 2022, por videoconferência, por meio do endereço virtual <https://meet.google.com/qsx-vuve-fur>. Antes de abrir os trabalhos, ele agradeceu o conselheiro Pérsio Villalva, representante da OAB, pelos questionamentos encaminhados por e-mail. “Esperamos ter esclarecido todas as dúvidas. Isso favorece bastante no entendimento de todos.”

### **APRESENTAÇÃO DO ESTUDOS E DISCUSSÃO DA MATRIZ TARIFÁRIA**

O presidente Nicanor Batista informou que foi constituída uma Comissão de Estudo para avaliação do percentual de reajuste da tarifa de água e esgoto, por meio da Portaria nº 57/2022 de 27 de maio de 2022. Os membros são os técnicos da autarquia: Giuliano Cleber Coltro e Rosiane Luiza Amorozo – Gerência Administrativa/Financeira, Leandro Garcia Freitas - Chefe de Gabinete da Superintendência, Viviam Laine Constantino Begiora - Gerência Comercial e de Relações com Usuário e Carla Cristina Bernardo - Gerência de Planejamento, Projetos e Obras. O estudo do reajuste atende as Diretrizes Nacionais de Saneamento, Lei 11.445/07. Ela sofreu alterações pelo Novo Marco do Saneamento, Lei 14.026/20. A lei determina que a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, com atendimento pleno aos usuários, deve observar os princípios legais da regularidade, da continuidade, da eficiência, da segurança, da atualidade, da generalidade, da

cortesia, da modicidade tarifária, da utilização racional dos recursos hídricos e da universalização dos serviços. Assim, nos termos do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 130/01, as tarifas dos serviços públicos de água e esgoto devem ser revistas e atualizadas anualmente, além de fixadas como objetivos de ressarcir os custos de prestação dos serviços, amortizar e remunerar o capital investido e imobilizado na infraestrutura pública.

O presidente Nicanor Batista, por meio de slides, apresentou os estudos que analisaram os índices de inadimplência dos últimos três anos. Foi explicada a metodologia, usada há mais de dez anos, para chegar no percentual de reajuste. Nicanor apresentou a relação do valor faturado e arrecadado – água e esgoto constatando a apuração da inadimplência média nos últimos 3 períodos (10,10%).

Apresentou a projeção do aumento de consumo (crescimento vegetativo e inclusão de novos loteamentos), outras receitas e a evolução dos custos e despesas.

## PROPOSTAS

**PROPOSTA 01 – (14,24%)** - Reajuste com base no índice de preços das despesas correntes do SeMAE no período (inflação Semae) de 6/2020 a 5/2021 comparado com 6/2021 a 5/2022.

**PROPOSTA 02 - 11,73%** – Reajuste com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado no período de 6/2021 a 05/2022

### \*(Quadro I) – Reflexo do Reajuste por Faixa de Consumo

Consumo M³	SOCIAL			RESIDENCIAL			COMERCIAL/PUBLI/INDUST.			MISTA		
	PROPOSTAS			PROPOSTAS			PROPOSTAS			PROPOSTAS		
	ATUAL	NUM. 01	NUM. 2	ATUAL	NUM. 01	NUM. 2	ATUAL	NUM. 01	NUM. 2	ATUAL	NUM. 01	NUM. 2
Mínimo	11,60	13,25	12,96	36,80	42,04	41,12	58,60	66,94	65,47	47,80	54,61	53,41
011	13,54	15,47	15,13	42,14	48,14	47,08	66,64	76,13	74,46	54,50	62,26	60,89
012	15,48	17,68	17,30	47,48	54,24	53,05	74,68	85,31	83,44	61,20	69,91	68,38
013	17,42	19,90	19,46	52,82	60,34	59,02	82,72	94,50	92,42	67,90	77,57	75,86
014	19,36	22,12	21,63	58,16	66,44	64,98	90,76	103,68	101,41	74,60	85,22	83,35
015	21,30	24,33	23,80	63,50	72,54	70,95	98,80	112,87	110,39	81,30	92,88	90,84
016	23,24	26,55	25,97	68,84	78,64	76,91	106,84	122,05	119,37	88,00	100,53	98,32
017	25,18	28,77	28,13	74,18	84,74	82,88	114,88	131,24	128,36	94,70	108,19	105,81
018	27,12	30,98	30,30	79,52	90,84	88,85	122,92	140,42	137,34	101,40	115,84	113,29
019	29,06	33,20	32,47	84,86	96,94	94,81	130,96	149,61	146,32	108,10	123,49	120,78
020	31,00	35,41	34,64	90,20	103,04	100,78	139,00	158,79	155,30	114,80	131,15	128,27
021	33,00	37,70	36,87	97,46	111,34	108,89	150,86	172,34	168,56	124,36	142,07	138,95
022	35,00	39,98	39,11	104,72	119,63	117,00	162,72	185,89	181,81	133,92	152,99	149,63
023	37,00	42,27	41,34	111,98	127,93	125,12	174,58	199,44	195,06	143,48	163,91	160,31
024	39,00	44,55	43,57	119,24	136,22	133,23	186,44	212,99	208,31	153,04	174,83	170,99
025	41,00	46,84	45,81	126,50	144,51	141,34	198,30	226,54	221,56	162,60	185,75	181,67
026	43,00	49,12	48,04	133,76	152,81	149,45	210,16	240,09	234,81	172,16	196,68	192,35
027	45,00	51,41	50,28	141,02	161,10	157,56	222,02	253,64	248,06	181,72	207,60	203,04
028	47,00	53,69	52,51	148,28	169,40	165,67	233,88	267,18	261,31	191,28	218,52	213,72
029	49,00	55,98	54,75	155,54	177,69	173,78	245,74	280,73	274,57	200,84	229,44	224,40
030	51,00	58,26	56,98	162,80	185,98	181,90	257,60	294,28	287,82	210,40	240,36	235,08

Proposta número 01: Reajuste com base na inflação SeMAE : 14,24%  
Proposta número 02: Reajuste com base no IPCA Acumulado

MODICIDADE TARIFÁRIA –  
REFLEXO DO REAJUSTE NA  
CONTA MENSAL

**SeMAE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**\*(Quadro II) – Comparativo de Tarifa com Outras Cidades**

Valores de tarifas de água e esgoto para 15m³									
DADOS DO ÓRGÃO/EMPRESA				CATEGORIA					Vigência
Nome	Espécie	Município	População *	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	SOCIAL	
SEMAE ATUAL	Autarquia	São José do Rio Preto/SP		63,50	98,80	98,80	98,80	21,30	
SEMAE PROPOSTA 01	Autarquia	São José do Rio Preto/SP	469.713	72,54	112,87	112,87	112,87	24,33	a partir de 01/08/22
SEMAE PROPOSTA 02	Autarquia	São José do Rio Preto/SP		70,95	110,39	110,39	110,39	23,80	a partir de 01/08/22
1 SABESP	S/A	Presidente Prudente/SP	231.953	99,76	188,00	188,00	188,00	32,96	desde 10/05/2022
2 SANASA	S/A	Campinas/SP	1.223.237	182,25	354,80	272,23	275,69	36,44	desde 01/02/2022
3 Águas de Garíroba	Privada	Campo Grande/MS	916.001	188,02	317,20	481,88	275,70	78,65	desde 01/06/2022
4 SAAE	Autarquia	Sorocaba/SP	695.328	63,12	198,84	271,24	63,12	15,32	desde 01/01/2022
5 SEMAE	Autarquia	Mogi das Cruzes/SP	455.587	83,69	226,74	226,74	226,74		desde 01/01/2022
6 SANEPAR	S/A	Maringá/PR	436.472	164,20	258,86	255,46	258,86	31,41	desde 17/05/2022
7 SEMAE	Autarquia	Piracicaba/SP	410.275	75,80	162,38	176,86	162,38	46,60	desde 01/06/2022
8 BRK AMBIENTAL	Privada	Limeira/SP	310.783	87,10	200,60	171,90	131,80	34,50	desde 01/07/2022
9 DAAE	Autarquia	Araraquara/SP	240.542	73,26	158,46	182,22	158,56	45,58	desde 01/02/2022
10 SAMAR	Privada	Araçatuba/SP	199.210	56,80	101,90	101,90	126,16	21,30	desde 01/03/2022
11 SAEV Ambiental	Autarquia	Votuporanga/SP	96.106	78,59	142,05	142,05	196,63	42,08	desde 01/01/2022
12 SANESSOL	Privada	Mirassol/SP	60.768	95,50	145,10	145,10	145,10	45,09	desde 10/08/2021
13 SAERP	Prefeitura	Ribeirão Preto/SP	720.116	40,60	94,85	120,35	120,35	25,05	desde 01/10/2019
14 Águas do Imperador	Privada	Petrópolis/RJ	307.144	170,50	636,84	857,67	268,04		desde 01/01/2022
15 SANEAGO	S/A	Goiânia/GO	1.555.626	151,50	324,70	324,70	286,20	71,60	desde 01/01/2022
16 SANEAGO	S/A	Aparecida de Goiânia/GC	601.844	151,50	324,70	324,70	286,20	71,60	desde 01/01/2022
17 SABESP	S/A	Taboão da Serra/SP	297.528	116,74	259,20	259,20	194,16	37,92	desde 10/05/2022
18 DAE	S/A	Jundiaí/SP	426.935	106,71	176,74	266,24	122,55	64,49	desde 01/11/2021
19 COPASA	S/A	Montes Claros/MG	417.478	132,69	204,73	204,73	189,23	64,73	desde 01/08/2021
20 SAEC	Autarquia	Catanduva/SP	123.114	40,77	142,32	142,32	142,32		desde 01/01/2022
MÉDIA DE VALORES (NÃO INCLUI O SEMAE)				107,96	230,95	255,77	190,89	45,02	

Proposta número 01: Reajuste com base na inflação SeMAE : 14,24%  
Proposta número 02: Reajuste com base no IPCA Acumulado

**MODICIDADE  
TARIFÁRIA -  
COMPARATIVO DE  
PREÇOS**

**SeMAE**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Ao final da apresentação, Nicanor explicou que este reajuste é muito importante para autarquia, tendo em vista o momento que estamos vivendo da economia. Passou a palavras aos conselheiros. Professor Samir Barcha, representante do Comitê de Bacias, diz que o SeMAE não pode deixar de fazer o trabalho que vem fazendo e com isso propõe pela proposta 02. Ele acredita que será de menor impacto para a população.

Pedro Rodrigues representante da ACIRP - Associação Comercial, ratifica as palavras do professor Samir e diz que é um prazer fazer parte deste conselho. Ele também se manifestou pela proposta 02, de menor tarifa. Ele informou, que ano passado, foi cobrado pelo presidente da instituição que representa pelo voto no aumento. Diante das explicações que ele colocou para seu presidente e do trabalho sério que o SeMAE vem desempenhando, na oportunidade ele entendeu a necessidade da correção tarifária.

A palavra foi passada para conselheira Carolina Rizzato, representante da CETESB. Ela disse que também é pela proposta 02 do estudo.

Professor Altair Moreira, representante da UNESP, segue a mesma linha de pensamento e pela continuidade dos serviços de excelência ficou com a proposta 02. Ele disse que sentiu falta do reajuste escalonado, como foi feito no ano passado. Nicanor Batista explicou que o SeMAE optou pelo reajuste linear porque no ano passado já havíamos feito desta forma escalonada e as faixas em questão já estavam

corrigidas. Com um novo escalonamento essas faixas ficariam fora da realidade do município.

Leandro Câmara, representante da Sociedade dos Engenheiros, é a favor da proposta 02, corrigida pelo IPCA e causa menor impacto para a população.

Ezequiel Luis Gabriel, representante das Associações de Bairros, também a favor da proposta 02.

O conselheiro Pérsio Moreno Villalva, representante da OAB, agradece as respostas que foram encaminhadas, por e-mail, e explica que o objetivo das perguntas é para esclarecimento à população e aos seus dirigentes. Disse que em nenhum momento fez essas solicitações por desconfiança e sim no sentido de colaboração. “Geralmente onde envolve cifras, elas são sempre objeto de questionamentos.” Disse que vai na mesma linha dos demais e opta pela proposta 02. Nicanor Batista agradece as considerações e sabe que são cobrados por suas entidades.

Kátia Casemiro, representante da Secretaria de Meio Ambiente, disse que não tem como ser diferente da fala de seus pares que a antecederam. “Para manter os serviços de excelência, e como gestora pública, sei que devemos cumprir lei e prestar contas ao Tribunal de Contas.” Ela ficou a favor da proposta 02.

Roberta Cardozo, representante dos funcionários do SeMAE, explicou que trabalha diretamente com atendimento ao público. Votou a favor da proposta 02, que segundo ela é totalmente defensável e importante para a autarquia.

Por fim, foi passada a palavra para Pedro Pezzuto, representante da Secretaria de Agricultura. Ele disse que tem uma visão diária do trabalho do SeMAE como um todo, tanto na questão interna e seus colaboradores, como no atendimento. “São profissionais capacitados que passam segurança.” Em relação às duas propostas, disse ter dúvidas tendo em vista a instabilidade do país. Ele disse saber que a diferença de menos de 2% entre as duas propostas seria fácil administrar, ainda mais olhando para a parte social. Porém, disse ficar incomodado sabendo da questão de oscilação no preço do combustível e energia. Votou favorável à proposta 01. “Acredito que devemos ter uma margem de segurança pelo momento que estamos vivendo.”

## **DECLARAÇÃO DE VOTO**

Concluídas as discussões, os membros do Conselho Consultivo do SeMAE optaram e referendaram, em sua maioria, à proposta 02 – Reajuste pelo IPCA.

O superintendente Nicanor Batista informou que na próxima semana será encaminhado o relatório e as decisões do Conselho ao senhor prefeito municipal Edinho Araújo, a quem compete decretar o índice de aumento da tarifa.

## **ENCERRAMENTO**

O superintendente e presidente Nicanor Batista, perguntou aos conselheiros se existe alguma dúvida ou pergunta. Não havendo manifestações, encerra a reunião ordinária, lavrando-se a presente ata que será encaminhada aos conselheiros presentes. Ela vai devidamente assinada por mim, \_\_\_\_\_, Aline Flávia Martinho, que a elaborei, e pelo superintendente e presidente do Conselho, que coordenou a reunião do Conselho Consultivo do SeMAE, \_\_\_\_\_ Nicanor Batista Junior.

**PEDRO LUIZ RIBEIRO RODRIGUES**  
ACIRP – Associação Comercial

**LEANDRO JOSÉ CÂMARA**  
Associação dos Engenheiros

**SAMIR FELÍCIO BARCHA**  
CBH-TG – Comitê da Bacia Hidrográfica

**CAROLINA OLIVEIRA RIZZATO**  
CETESB – Companhia de Saneamento

**ROBERTA GRESPAN CARDOZO**  
Funcionários do SeMAE

**PÉRSIO MORENO VILLALVA**  
OAB- Ordem dos Advogados

**ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**KÁTIA REGINA PENTEADO CASEMIRO**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**ALTAIR BENEDITO MOREIRA**  
UNESP – Universidade Estadual Paulista

**EZEQUIEL LUIS GABRIEL**  
Associação de Bairros